



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1699/2022

NOMEIA O SENHOR, JORGE ZARDI FILHO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2641 PÁGINAS 438 a 440 DE 08/11/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 004/2022 de 07/11/2022.

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 14 de dezembro de 2022, o Senhor JORGE ZARDI FILHO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.256.998-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 308.039.978/17, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de MOTORISTA DE EMERGÊNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1199/2012 de 18/06/2012, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2666 Página 187 Ano: XI

Data: 14/12/2022

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 004/2022 de 07/11/2022.

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 14 de dezembro de 2022, o Senhor **LEANDRO LARROSA DE BRITO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.577.725-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.704.499-50, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu e comarca Maringá, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1199/2012 de 18/06/2012, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8628989E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1699/2022**

NOMEIA O SENHOR, JORGE ZARDI FILHO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 004/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2641 PÁGINAS 438 a 440 DE 08/11/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 004/2022 de 07/11/2022.

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 14 de dezembro de 2022, o Senhor **JORGE ZARDI FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.256.998-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 308.039.978/17, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1199/2012 de 18/06/2012, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C1530952

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2022; Proc. Administrativo: nº 113/2022. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamento Hospitalar/Laboratorial – Aparelho de Ultrassom Tipo I, conforme Resolução SESA nº 253/2022, através dos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária - Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infantil, em atendimento aos pacientes do SUS. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a **EMPRESA VENCEDORA. EMPRESA VENCEDORA: HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ:30.749.060/0001-72, no valor de R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 13 de dezembro de 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal.

Publicado por:  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:2649C8F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA 415/2022**

SÚMULA: Revogar Portaria nº 093/2022 e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 093/2022 referente à servidora Fabiana Odorizzio de Souza, e fica mantida a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE de 30%.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Maria Luciene Jussiani  
Código Identificador:BA52572B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**71 - EDITAL DE CONVOCACÃO**

**DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020**